

Mega Fog



MegaFog Equipamentos Agrícolas Ltda.

Fones: (54) 3028-6710 ou (54) 3029-5610

www.megaFog.com.br – E-mail: contato@megaFog.com.br

Caxias do Sul – RS/ Brasil

Parabéns por adquirir um Termonebulizador Megafog, um produto de alta tecnologia e qualidade.

ATENÇÃO! Leia, compreenda e siga as seguintes instruções de segurança antes de colocar o aparelho em funcionamento. A não observância destas instruções pode causar acidente ou incêndio. O operador deve ter sido devidamente instruído por pessoal autorizado pela MEGAFOG.

Instruções de segurança e prevenção de acidentes

- Antes de qualquer aplicação, verificar a segurança do funcionamento do aparelho. Verificar se o aparelho está posicionado em local firme e estável.
- Nunca deixe o aparelho funcionando sem a vigilância do operador.
- Jamais abasteça o tanque de calda com combustível altamente inflamável!
- Nunca efetue aplicações dentro de ambientes onde haja perigo de explosão.
- Não aplique formulações cujo ponto de fulgor seja inferior a 75°C.
- Não utilize no equipamento prolongador ou tubos de extensão não originais, pois poderá ocorrer superaquecimento da turbina.
- Nunca aplique líquidos inflamáveis em tubos ou túneis sem ventilação, pois há risco de explosão.
- Elimine qualquer vazamento no aparelho antes de prosseguir com a operação.
- Efetue o procedimento de limpeza do aparelho em intervalos regulares (pelo menos a cada 50 horas de trabalho), através de pessoal qualificado, cumprindo as normas de segurança e prevenção de acidentes.
- É obrigatório observar as instruções de aplicação e de segurança dos fabricantes dos produtos a serem nebulizados.
- Utilize equipamento de proteção (EPI) adequado durante o preparo e a aplicação.
- Nunca transporte o aparelho quente em um automóvel fechado.
- Se o aparelho estiver conectado no botijão de gás, o aparelho deve permanecer em sua posição natural e sem risco de tombar. Nunca transporte o aparelho com restos de formulação de calda em seu reservatório e com o registro do gás conectado no botijão em automóvel fechado.
- O tubo nebulizador permanece quente até 30 minutos após o seu desligamento. Durante este período não toque no tubo nebulizador, pois há risco de graves queimaduras.

ESPECIFICAÇÕES:

Termonebulizador Megafog Monster

Peso	55 Kg
Alimentação	12 Volts por tomada do veículo ou bateria auxiliar.
Consumo médio de gás	1,6 Kg/h
Consumo calda	Até 25 litros hora
Capacidade de calda	50 L
Sistema de partida	Eletrônica por controle remoto
Sistema de fog	Controle remoto por bomba elétrica
Sistema corta calda	Controle eletrônico
Garantia	12 meses

Acessórios inclusos:

Chave combinada para limpeza dos injetores;
Broca para limpeza do Injetor;
Conjunto de reposição de anéis oring;
Injetor 0,8 mm para a calda e 1mm para o gás;
Funil flexível resistente com peneira;
Manual de usuário;

O Botijão de Gás não acompanha o produto!

Instrução para operação:

ATENÇÃO! Leia, compreenda e siga as seguintes instruções antes de colocar o aparelho em funcionamento.

Descreveremos a seguir, o processo de montagem e utilização do Termonebulizador Megafog Monster.

1.0 – Montagem:

Siga passo a passo o processo de montagem conforme a sequência abaixo:

1.1 – Encaixe a turbina no suporte de fixação posicionando a entrada de gás centralizada com o injetor de gás, aperte as duas abraçadeiras até que a turbina fique firme.



1.2 – Conecte o registro de calda na entrada da turbina com a chave combinada;



Certifique-se que o anel oring de vedação está colocado no esguicho para evitar vazamento de calda, mantenha o registro fechado até o momento da aplicação.

1.4 – Retire a presilha da vela e conecte o terminal de faísca na vela recolocando a presilha.



1.5 – Prenda o cabo do sensor corte de calda (cor azul) no sensor, na parte de baixo da turbina.



1.5 – Retire o parafuso M6 do pino terra na parte de baixo da turbina, conecte os dois fios terra (cor marrom) e recoloca o parafuso dando um breve aperto.



2.0 - INSTRUÇÕES PARA OPERAÇÃO:

Atenção: Leia, compreenda e siga as seguintes instruções antes de colocar o aparelho em funcionamento.

Partida da turbina e nebulização:

2.1 - Abasteça o reservatório de calda com até 50 litros de óleo mineral com inseticida e feche-o novamente.



2.2 – Conecte o registro no botijão de gás e abra-o duas a três voltas.



2.3 – No controle remoto acione a chave geral no sentido on.



2.4 – No controle remoto acione a chave turbina no sentido on, (a turbina vai acionar e desacionar de três a quatro vezes até que o sistema reconheça o sensor de chama. Deixe aquecer por volta de um minuto.



2.6 – Posicione a chave Fog do controle remoto na posição on



3.0 – Desligando o Termonebulizador:

3.1 - Desligue a chave fog do controle remoto;



3.2 - Desligue a alimentação da turbina no controle remoto ;



3.3 – Desligue a chave geral no controle remoto.



3.4 - Feche o registro geral do botijão de gás;



4.0 – Reabastecendo o tanque de calda com a turbina aquecida:

4.1 - Coloque o Megafog Monster em um local aberto e ventilado.

4.2 – Com o tanque vazio, abasteça-o com até 50 litros de calda e recomece o processo de partida.

5.0 – Limpeza do Reservatório:

Após o término de cada aplicação, é muito importante que seja efetuada a limpeza do reservatório de calda para evitar a formação de borra e resíduos no tanque.

Processo de manutenção:

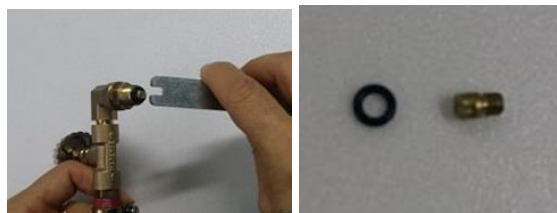
6.0 - Limpeza do esguicho de calda

O processo de limpeza do esguicho de calda deve ocorrer sempre que posicionar a chave do controle remoto na posição fog e houver pouca ou nenhuma produção de fog. Para efetuar a limpeza do esguicho de calda, a turbina deve ser desligada. Certifique-se que o registro não esteja quente para evitar queimaduras.

6.1 - Com a chave combinada, solte o registro alimentador de calda da turbina



6.2 - Com a mesma chave combinada, segure firme e gire o injetor no sentido anti-horário removendo-o completamente.



6.3 - Limpe o injetor com a broca de limpeza no sentido inverso do fluxo da calda.



Nunca utilize a boca para desentupir o esguicho, perigo de contaminação.

7.0 – Limpeza do injetor de gás

O processo de limpeza do esguicho do gás deve ser feito sempre que ocorrer os seguintes sintomas no processo de partida:

- Turbina gera estampido e não pega;
- Turbina com pouca pressão;

Antes de iniciar o processo, certifique-se que o registro geral do gás esteja totalmente fechado

7.1 - Com a chave combinada, segure firme e gire o injetor no sentido anti-horário até movê-lo completamente.

7.2 - Limpe o injetor com a broca de limpeza no sentido inverso do fluxo do gás, idem 6.3.

7.3 - Recoloque o injetor no lugar, refazendo o processo inverso de desmontagem.

Nunca utilize a boca para desentupir o esguicho, perigo de contaminação.

Termo de garantia limitada e limites de responsabilidades.

Devido ao alto teor de produtos corrosivos em alguns inseticidas, a bomba de combustível instalada no tanque de calda só é coberta por defeitos de fábrica, isentando a Megafog de troca da peça em caso de desgaste prematuro.

Esta garantia não cobre danos estéticos ou danos ocasionados por situações fortuitas, acidentes, utilização indevida, abuso, negligência, ou modificação do produto ou qualquer parte do mesmo.

Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da MEGAFOG Equipamentos Agrícolas Ltda irá exceder o custo original do produto e não irá cobrir danos consequentes, incidentais ou colaterais.

Como a MEGAFOG não possui nenhum controle sobre o uso, ajuste, montagem final, modificação ou mau uso deste equipamento, nenhuma responsabilidade deverá ser assumida ou aceita por qualquer dano ou ferimento resultante da operação deste equipamento.

Através da utilização, ajuste ou montagem deste equipamento, o usuário aceita toda a responsabilidade resultante. Se você como comprador ou usuário não se encontra preparado para aceitar a responsabilidade associada com o uso deste produto, aconselhamos que devolva o mesmo imediatamente, e em estado de novo, sem utilização ao local de compra onde o adquiriu.

Garantia do produto.

I – DO OBJETO DA GARANTIA:

1.1- As máquinas e/ou equipamentos fabricados pela MEGAFOG Equipamentos Agrícolas Ltda, possuem garantia contra defeito de fábrica, bem como por peças, partes e componentes defeituosos, **desde que aquelas sejam utilizadas em condições normais**, tal como recomendado no manual de instrução.

2.1- Eventuais defeitos de fabricação e/ou defeito nas peças, partes e componentes poderão ser informados, mediante notificação expressa ao revendedor, acompanhada da nota fiscal de venda ao consumidor, bem como resumo dos defeitos detectados.

II – DO PRAZO DE VALIDADE DA GARANTIA:

2.1 - A garantia descrita no item I terá validade por 90 (noventa) dias, a teor do que estabelece o artigo 26, II do Código de Defesa do Consumidor, contados a partir da entrega da máquina e/ou equipamento – **“GARANTIA LEGAL”**.

2.2 - A MEGAFOG concederá **“GARANTIA ADICIONAL”** de 9(nove) meses aos seus produtos após a entrega da máquina e/ou equipamento.

III - DA PERDA DA GARANTIA:

3.1- **A falta de qualquer das revisões no prazo recomendado, implicará na perda da GARANTIA ADICIONAL** descrita no item 2.2

IV - DOS LIMITES DA GARANTIA

4.1- A garantia assegurada no item I poderá ser cumprida mediante: conserto, reparo e/ou substituição da máquina e/ou equipamento, peças, partes e componentes, conforme diagnóstico realizado pelos técnicos especialistas indicados pela MEGAFOG.

4.2- Não estão incluídos na garantia defeitos provocados pelo próprio adquirente em fase de (I) instalações inadequadas; (II) má utilização da máquina e/ou equipamento; (III) emprego de peças; partes e componentes inadequados; (IV) excesso de força; utilização e/ou manuseio por pessoas não habilitadas; (V) sinais de manutenção incorreta ou a falta de manutenção rotineira; (VI) má localização dos equipamentos, especialmente, em local impróprio (exposto a intempéries ou atmosfera insalubre); (VII) transporte inadequado; (VIII) caso fortuito ou força maior a teor do que dispõe os artigos 393, 399 e 492, §1º, §2º o código civil; (XI) negligência, imperícia, imprudência.

4.3 - Não estão incluídos na garantia defeitos provocados pelo próprio adquirente em fase de (I) instalações inadequadas; (II) má utilização da máquina e/ou equipamento; (III) emprego de peças; partes e componentes inadequados; (IV) excesso de força; utilização e/ou manuseio por pessoas não habilitadas; (V) sinais de manutenção incorreta ou a falta de manutenção rotineira; (VI) má localização dos equipamentos, especialmente, em local impróprio (exposto a intempéries ou atmosfera insalubre); (VII) transporte inadequado; (VIII) caso fortuito ou força maior a teor do que dispõe os artigos 393, 399 e 492, §1º, §2º o código civil; (XI) negligência, imperícia, imprudência.

4.4 - Cessam os efeitos da garantia se a máquina e/ou equipamento for: Conserto por terceiros que não sejam técnicos especializados

credenciados e indicados pela MEGAFOG e/ou se eventualmente houver inadimplemento de pagamentos conforme condições de compra e venda acordado inicialmente com o adquirente.

4.5 - A garantia estabelecida no item I limita-se aos custos de: reparo; substituição da máquina e/ou equipamento adquirido.

4.6 - Não estão incluídos na garantia despesas com: (I) mão-de-obra para remoção e instalação de equipamentos na fábrica do adquirente; (II) Transporte; (III) lucros cessantes; (VI) demais despesas oriundas de eventual paralisação da máquina e/ou equipamento adquirido em face de conserto, reparo e/ou substituição.

4.7 - Esta garantia se extinguirá antecipadamente e a MEGAFOG não terá qualquer responsabilidade sobre a máquina e/ou equipamento que tenha sido modificado pelo adquirente, sem prévia e expressa aprovação.

4.8 - Se a solicitação de conserto e/ou reparo em garantia for inválida por qualquer razão, ou se o defeito apresentado não estiver coberto pelo presente termo de garantia, a MEGAFOG reserva-se o direito de efetuar a cobrança relativa às despesas geradas com quaisquer reparos realizados, após aceite do orçamento pelo consumidor.

4.9 - O adquirente deverá assegurar que a MEGAFOG terá acesso livre a máquina e/ou equipamento nas suas instalações, se e quando necessário. Em caso contrário a MEGAFOG não poderá completar o diagnóstico de eventual problema, ficando assim impossibilitada e eximida de prover a garantia. E quaisquer custos de locomoção, caso haja, correrão por conta do adquirente solicitante.

4.10 - A garantia assegurada pela MEGAFOG limita-se as condições previstas no presente termo.

V – DA TRANSFERÊNCIA:

5.1- Em caso de necessidade de transferências de máquinas e/ou equipamento para o departamento de assistência técnica da MEGAFOG, esta deverá autorizar expressamente.

5.2 - O manuseio e despacho da máquina e/ou equipamento enviado e quaisquer outras despesas comprovadas pela MEGAFOG no atendimento da solicitação improcedente do adquirente serão objeto de cobrança, independente de aceitação do orçamento.

VI – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1- As garantias oferecidas pela MEGAFOG são exclusivas, e expressamente substituem todas as demais garantias, responsabilidades, ressarcimentos, expressos ou implícitos, incluindo qualquer obrigação, responsabilidade, direito, reclame ou ressarcimento por perdas e danos, sejam resultantes ou não de negligência da MEGAFOG, fato real ou imputado, e nenhuma garantia, representação expressa ou implícita, promessas ou declarações feitas, a não serem aquelas contidas no presente termo de garantia.

6.2 - Caso a máquina e/ou equipamentos apresente qualquer defeito, o adquirente deve constatar imediatamente a MEGAFOG, através do e-mail contato@megafoq.com.br.

6.3 - A comarca da cidade de Caxias do Sul é foro de eleição deste CONTRATO sendo facultado a MEGAFOG optar pelo foro do domicílio do ESTABELECIMENTO.